



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.559/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 034/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº034/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de obras de instalação de iluminação pública, com colocação de postes modelo republicano tradicional de dois globos tipo São Paulo antiga, equipado com Lâmpada de vapor de sódio de 250W e reator AFP-250W. Os postes deverão obedecer o modelo padrão do município, conforme especificado na planilha orçamentária, sob pena de desclassificação, no Lago Aratimbó, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A aprovação dos projetos junto a COPEL será de responsabilidade da empresa vencedora, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/11/2011 DE Nº 9341
UMUARAMA, 29 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS